



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

**ANEXO 1 - LISTA DE DOCUMENTOS – 2022.1**

O/A estudante ou servidor/a deverá reunir toda a documentação e submetê-la no Formulário Socioeconômico – Anexo 2 em 1 (um) arquivo do tipo PDF com a documentação de todos os membros ou em, no máximo, 1 um PDF por pessoa.

**1. 18 ANOS OU MAIS:**

- A) **18 ANOS OU MAIS – OBRIGATÓRIOS A TODOS:** São documentos que devem ser apresentados por todos os membros familiares que tenham 18 anos ou mais, independente de auferir renda ou não;
- B) **18 ANOS OU MAIS – OBRIGATÓRIOS POR PERFIL:** São documentos que devem ser apresentados por membros familiares que tenham 18 anos ou mais, caso se enquadre em um dos perfis indicados na terceira coluna da direita para a esquerda.

Para os fins desta seleção, os três meses completos anteriores à publicação deste edital são **ABRIL, MAIO e JUNHO** de 2022.

TIPO	18 ANOS OU MAIS - OBRIGATÓRIOS A TODOS	18 ANOS OU MAIS - OBRIGATÓRIOS POR PERFIL
DOCUMENTOS BÁSICOS	RG ou RNM ou CNH	<b>SE Casado/a ou em união estável:</b> certidão de casamento ou declaração de união estável registrada em cartório; <b>SE em Convivência conjugal:</b> declaração (Cf. modelo no site da PROAE – declaração genérica); <b>SE Viúva/o:</b> certidão de casamento acompanhada de certidão de óbito do cônjuge; <b>SE Divorciado/a ou em separação:</b> termo de averbação de divórcio ou declaração de separação
	CPF	<b>SE Estrangeiro/a:</b> Passaporte e Visto <b>SE Quilombola:</b> declaração da Fundação Cultural Palmares informando que a/o estudante reside em comunidade remanescente de quilombo; <b>SE Indígena:</b> declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) informando que a/o estudante reside em comunidade indígena; <b>SE Pessoa com deficiência:</b> relatório médico; <b>SE Pessoa com Altas habilidades e superdotação:</b> relatório/laudo de profissional habilitada/o.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

**ANEXO 1 - LISTA DE DOCUMENTOS – 2022.1**

	<b>Para estudantes de graduação que não ingressaram por reserva de vagas:</b> Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio.	
<b>TRABALHO E RENDA</b>	<b>Declaração de Rendimento</b> ( <a href="#">Anexo A</a> )	
	<b>Declaração de Bens Móveis e Imóveis</b> ( <a href="#">Anexo B</a> )	
	<b>Extrato analítico (detalhado) do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)</b> , emitido no mês anterior à inscrição. Documento emitido pela agência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e também poderá ser acessado através do site/app.	<b>SE assalariado/a:</b> Contracheques dos três últimos meses completos anteriores ao mês de publicação da Chamada/Edital.
	<b>Relatório Registrato de contas:</b> sistema do Banco Central que permite acesso pela internet a relatórios com informações sobre relacionamentos com as instituições financeiras, operações de crédito e de câmbio. Documento disponível em: <a href="https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/">https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/</a>	<b>SE percebe benefícios socioassistenciais:</b> Comprovantes de participação de benefícios socioassistenciais (Auxílio Brasil, ID Jovem, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Brasil Carinhoso, Programa Primeiros Passos, Bolsa Verde, Garantia Safrá, Bolsa Estiagem, dentre outros), se for o caso. É imprescindível que o comprovante tenha indicação de titularidade do benefício e mês de emissão do documento.
	<b>Extratos bancários</b> de pessoa física referentes aos três últimos meses completos anteriores ao mês de publicação da Chamada/Edital de todas as contas ( <b>corrente, poupança e investimento</b> ) listadas no <b>Registrato</b> . Caso não tenha qualquer conta, apresentar extrato da emissão negativa de relacionamento com o Sistema Financeiro.	<b>Se percebe benefício da previdência:</b> Extrato do benefício previdenciário do mês anterior ao da publicação da Chamada/Edital; <b>Se percebe renda de locação/arrendamento:</b> Contrato atual de locação ou arrendamento, ou declaração de rendimento ( <a href="#">Anexo A</a> )
	<b>Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)</b> completa e com recibo de entrega do ano anterior.	
	<b>Declaração e/ou comprovante de rendimentos extras ou de auxílio financeiro</b> prestado por familiares e/ou terceiros (se for o caso)	
<b>DOMICÍLIO</b>	<b>Comprovante de residência</b> datado do mês anterior ao da publicação da Chamada/Edital	<b>SE residente(s) em imóvel cedido:</b> Declaração de Cessão, Documento de identificação da/o proprietária/o e Comprovante de residência em nome da/o proprietária/o
	<b>SE residente(s) em moradia locada:</b> Contrato de aluguel	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

**ANEXO 1 - LISTA DE DOCUMENTOS – 2022.1**

	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano ( <b> IPTU </b> ) ou Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural ( <b> ITR </b> ), quando houver;	
	<b>Contas residenciais de água, luz, internet</b> datadas dos últimos três meses anteriores à Chamada/Edital.	

**1.1.0 A 17 ANOS:**

<b>TIPO</b>	<b>0 a 17 ANOS</b>
<b>DOCUMENTOS BÁSICOS</b>	<b>Certidão de Nascimento ou RG</b>
	<b>CPF, quando houver</b>
	<b>Comprovante de matrícula escolar</b>
	<b>Termo de guarda ou declaração de cessão da guarda, se a criança/adolescente for adotada (se for o caso)</b>
<b>TRABALHO E RENDA</b>	<b>Termo de Pensão Alimentícia ou Declaração de auxílio financeiro prestado (ou não) por genitores ou terceiros</b> nos últimos 3 meses. Caso a pensão não resulte de decisão judicial, apresentar declaração da/o responsável constando o valor recebido, com cópia do RG da/o declarante.
	<b>SE estagiária/o: Contrato de Estágio e Extratos bancários de pessoa física</b> referentes aos três últimos meses completos anteriores ao mês de publicação da Chamada/Edital de todas as contas (corrente, poupança e investimento) listadas no Registrato. Caso não tenha qualquer conta, apresentar extrato da emissão negativa de relacionamento com o Sistema Financeiro.